

---

Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Alexandra Azevedo	Aprovado	Aprovado
Ana Carolina de Castro	Aprovado com distinção	Aprovado
Ana Filipa Tavares	Aprovado	Aprovado com distinção
Andreia Coelho	Aprovado	Aprovado
C. Raquel Marques	Aprovado	Aprovado
Carina Aparício de Almeida	Aprovado	Aprovado
Carolina Moreira	Aprovado	Aprovado com distinção
Isabel Filipa Silva	Aprovado com distinção	Aprovado
Licinia Ferreira Campos	Aprovado	Aprovado
Márcia Batista	Aprovado	Aprovado
Margarida Pombo	Aprovado	Aprovado com distinção
Mariana Almeida	Aprovado	Aprovado
Sofia Melfe	Aprovado	Aprovado
Vítor Brochado	Aprovado	Aprovado

---

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)